

Diário Oficial Número: 27453

Data: 27/02/2019

Título: PORTARIA Nº 127/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15476/#e:15476/#m:1068350>

PORTARIA Nº 127/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 182/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/02/19.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente

DETRAN MT

Original assinado*